



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

5ª Sessão Ordinária - 04/03/2024

## **INDICAÇÃO Nº 521/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

### **Indica recapeamento asfáltico nas ruas do Parque Residencial Maria de Lourdes**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Diversas ruas do município tem apresentado buracos e problemas na cobertura asfáltica. É o caso das ruas do Parque Residencial Maria de Lourdes a situação não é diferente, eis que se verifica diversos buracos e pontos de erosão no asfalto.

Vale observar que os reparos feitos no asfalto que são antigos estão cedendo, e por isso o melhor seria um recapeamento do asfalto.

Estes buracos têm prejudicado o tráfego de veículos, e colocado em risco os motoristas que por ali trafegam, podendo, inclusive, causar colisões e outros acidentes, em ocasiões que os motoristas necessitam preocupar-se com desviar dos buracos.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **recapeamento asfáltico nas ruas do Parque Residencial Maria de Lourdes**.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

**Paulo Pereira Filho**  
**Vereador - PL**

